



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.294

Sumário

Decreto nº 2628/2021	1
Data: 29/01/2021	1
PORTARIA N.º 686/2021	1
DATA: 01/02/2021	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021	3
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021	3

Decreto nº 2628/2021 Data: 29/01/2021

SÚMULA: Prorroga por mais dez dias a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas nos Decretos nº 2.590, de 03 de dezembro de 2020 e Decreto nº 2.596, de 11 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 6.294, de 03 de dezembro de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020, 6.590, de 28 de dezembro de 2020, 6.599, de 07 de janeiro de 2021, e 6.745 de 29 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 e seus incisos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.294, de 03 de dezembro de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020, por sua vez, prorrogado pelo Decreto nº 6.590, de 28 de dezembro de 2020, e pelo

Decreto nº 6.599 de 07 de janeiro de 2021 e, por fim, alterado pelo Decreto nº 6.745 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19; e

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga por mais dez dias a vigência das medidas dispostas nos Decretos 2.590, de 03 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 2.596 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 29 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 686/2021 DATA: 01/02/2021

SÚMULA: Altera Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis constituída pela Portaria 502/17 e estabelece outras providências.

Darci Tirelli, Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo N.º 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1.º - Alterar a formação da Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, conforme a seguir: **Claudir Tomazi, Robson Jean Koprowski, Valdir dos Santos e Felipe de Oliveira**, para sob a presidência do primeiro, procederem a Avaliação dos bens móveis inservíveis, incorporados ao patrimônio da municipalidade.

Art. 2.º - Após a conclusão dos trabalhos a Comissão designada expedirá laudo conclusivo de avaliação individualizado de cada bem, que servirá de base para **ALIENAÇÃO**, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diamante do Sul em 01 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.294

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Procuradoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, da empresa **EDENI JOSÉ COLLA & CIA LTDA**, CNPJ: 79.132.932/0001-48, no valor de **R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**.

Diamante do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2613/2021, que tem como objeto a contratação da empresa **EDENI JOSÉ COLLA & CIA LTDA**, CNPJ: 79.132.932/0001-48, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, no valor de **R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**.

Diamante do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: EDENI JOSÉ COLLA & CIA LTDA

CNPJ: 79.132.932/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

CONTRATO Nº: 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00370 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00810 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01490 e 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01820 e 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021

FORO: Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Procuradoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O ACABAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE ADMINISTRAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL**, da empresa **LUIZ CARLOS PAZINATO & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 77.867.729/0001-94, no valor de **R\$ 4.824,50 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Diamante do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

Vera Lúcia Soares Tomazi
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.294

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2613/2021, que tem como objeto a contratação da empresa **LUIZ CARLOS PAZINATO & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 77.867.729/0001-94, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O ACABAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE ADMINISTRAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 4.824,50** (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Diamante do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: LUIZ CARLOS PAZINATO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 77.867.729/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 4.824,50 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O ACABAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE ADMINISTRAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00130 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021

FORO: Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)